

# PARTICIPAÇÃO SOCIAL



NO ESTADO **democrático** DE DIREITO





# QUAL A DIFERENÇA ENTRE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ OU SOCIAL?



## PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Refere-se especificamente às ações dos cidadãos que envolvem o sistema político formal.



## DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

O povo elege representantes periodicamente para tomar as decisões políticas e administrar o Estado em seu nome.



## PARTICIPAÇÃO INDIRETA

O cidadão não participa diretamente das decisões políticas.



## PODER POLÍTICO



Atividades eleitorais (votar, elegibilidade, atuar em partidos políticos, ocupar cargos políticos, etc.);



Mobilização contra e a favor de autoridades;



Movimentos para reivindicar direitos;



Atuação política de variados atores (elites, igrejas, militares, etc.);



Lobby (atuação para influenciar decisões políticas).



## PARTICIPAÇÃO CIDADÃ OU SOCIAL

É mais ampla e abrange todas as formas de atuação do cidadão na sociedade, visando o bem coletivo e o fortalecimento da democracia — seja dentro ou fora da política formal.



## PRÁTICA DA CIDADANIA E GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA

É o exercício efetivo dos direitos e deveres de um cidadão em sociedade, e a participação ativa nas questões públicas.



### PARTICIPAÇÃO DIRETA



### REDISTRIBUIÇÃO DO PODER



Inclusão dos cidadãos nas decisões políticas e no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;



Envolver os cidadãos diretamente nos processos de governança - garantindo que o atendimento às necessidades e demandas da população sejam prioridade.

# A ESCADA DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Neste esquema é possível visualizar os diferentes níveis de participação popular:



**Na Escada da Participação Cidadã de Sherry Arnstein (1969), quanto mais alto na escada, mais efetiva é a participação e maior o poder real da população no processo decisório do poder público.**

Autonomia plena. A comunidade lidera e decide sobre políticas públicas, recursos e ações, com total poder decisório.

A participação como poder delegado ocorre quando o poder público cede pelo menos algum grau de controle, gestão, poder decisório ou financiamento aos cidadãos.

Ocorre quando o poder público permite que os cidadãos negociem acordos, compartilhem responsabilidades, apresentem propostas e tenham poder de voto em determinadas decisões.

Os cidadãos recebem um grau limitado de influência. A participação é "simbólica", com pouca ou nenhuma capacidade real de influenciar decisões. São envolvidos apenas para demonstrar que participaram.

Ouve a opinião da população, mas quando a consulta não é acompanhada de outras formas de participação, ela não garante que as ideias dos cidadãos serão consideradas ou que terão influência real.

Via de mão única. O governo apenas informa a população, em um fluxo unilateral de informações do poder público para a sociedade, sem espaço real para diálogo ou influência.

A terapia ocorre quando gestores criam atividades participativas apenas para fazer os cidadãos acreditarem que são o problema, desviando o foco das falhas estruturais das instituições e políticas.

Manipulação ocorre quando a participação é "ilusória", os cidadãos acreditam que participam de decisões, mas, na verdade, o processo é controlado, sem qualquer transferência real de poder.



# CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

## O QUE SÃO?



- Estruturas permanentes e colegiadas para diálogo entre sociedade civil e governo na formulação e fiscalização de políticas públicas.

## COMO FUNCIONAM?



- Reuniões periódicas (podem ser mensais, semanais), que devem ser públicas, em locais acessíveis e divulgadas com antecedência;
- Composição paritária ou mista (usuários das políticas, entidades comunitárias, poder público, ONGs e outros setores sociais) - eleitos ou indicados;
- Podem ser consultivos (orientam) ou deliberativos (decidem).

## PRINCIPAIS ATUAÇÕES:



- Fiscalização e controle social;
- Votação de prestações de contas;
- Definição de prioridades e diagnósticos de políticas;
- Formação cidadã, fortalecimento do papel político dos participantes;
- Ajudam a transformar a realidade local, promovendo diálogo, corresponsabilidade e decisões coletivas sobre o bem público.



**CONSELHOS  
MUNICIPAIS**



**CONSELHOS  
ESTADUAIS**



**CONSELHOS  
FEDERAIS**

### QUEM PARTICIPA?

- Órgãos públicos (secretarias, ministérios);
- Usuários das políticas;
- ONGs e movimentos sociais;
- Técnicos e gestores públicos.



### COMO ACONTECEM OS ESPAÇOS?

- Atuam em áreas como saúde, educação, assistência, meio ambiente, etc.;
- Têm base legal e funcionam junto aos órgãos de governo;
- Garantem diálogo, controle social e corresponsabilidade.



### COMO FAZER PARTE?

- Representantes do governo: gestores, técnicos, servidores - via de regra, por indicação;
- Representantes da sociedade civil: usuários e entidades sociais - entrada via eleição ou indicação conforme regras locais.





# CONFERÊNCIAS PÚBLICAS



## O QUE SÃO?

- Plenárias organizadas periodicamente para discutir e propor diretrizes para políticas públicas;
- Funcionam como fóruns de diagnóstico e planejamento, estruturando a ação social.

## COMO FUNCIONAM?



- Convocadas pelo poder público (por lei), geralmente a cada dois ou quatro anos, para construção coletiva de diretrizes que orientarão a elaboração de uma política pública;
- Podem durar de um a quatro dias, dependendo do tema e da complexidade;
- Ocorrem em grupos de trabalho abertos, onde qualquer cidadão pode participar dos debates;
- Os resultados são levados a uma plenária final e podem influenciar políticas públicas.

## QUEM PARTICIPA?



- Cidadãos em geral, que podem contribuir nos debates;
- Delegados eleitos, responsáveis por votar as resoluções;
- Gestores e representantes do Estado, que recebem as propostas.



CONFERÊNCIAS  
MUNICIPAIS



CONFERÊNCIAS  
ESTADUAIS



CONFERÊNCIAS  
REGIONAIS



CONFERÊNCIAS  
NACIONAIS

### PRINCIPAIS ATUAÇÕES:

- Diálogo entre sociedade civil e Estado para construção de consensos;
- Discussões mais pontuais do que nos conselhos, permitindo ampla participação;
- Não exige dedicação contínua, tornando-se mais acessível para diversos públicos;
- Pode ter usos acadêmicos e de planejamento além da formulação de políticas.



### COMO ACONTECEM OS ESPAÇOS?



- Organizadas em etapas: municipal, regional, estadual e nacional.;
- Número limitado de participantes são escolhidos, como delegados (entre as etapas) para votar a resolução no final do encontro;
- As resoluções são encaminhadas aos conselhos e órgãos públicos para aplicação na gestão;
- Podem subsidiar planos estratégicos e políticas públicas como o Plano Plurianual (PPA).



# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

## O QUE SÃO?



- Reuniões públicas convocadas para discutir questões de interesse público, expor, argumentar e debater em tempo real com os participantes a elaboração e os resultados de uma política pública, de um projeto de lei ou de empreendimentos que possam gerar impactos sociais e ambientais.
- Servem como instrumento de transparência e participação, mas não têm caráter deliberativo, nem busca consensos entre os participantes.

## COMO FUNCIONAM?



- Devem ser convocadas com antecedência, garantindo ampla divulgação e o detalhamento da ação, como matéria do debate, data, hora e local de sua realização;
- Ocorrem em locais acessíveis, considerando mobilidade e inclusão;
- Qualquer cidadão pode se manifestar, mas as propostas podem ser aceitas ou rejeitadas pelo governo ou outro ente do poder público.

A COMISSÃO LOCAL DO TERRITÓRIO 4 (GOVERNADOR VALADARES E ALPERCATA) JÁ ENCAMINHOU PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR VALADARES O PEDIDO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE A REPARAÇÃO INTEGRAL DOS DANOS CAUSADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO.

## QUEM PARTICIPA?



- Gestores públicos e autoridades apresentam projetos, políticas ou decisões;
- Cidadãos e organizações não-governamentais podem questionar, opinar e debater;
- Especialistas e técnicos podem ser convidados para esclarecer dúvidas.

## COMO ACONTECEM OS ESPAÇOS?



- Aplicadas a temas como Planos Diretores, orçamento público, licitações e impactos urbanos e ambientais;
- Algumas são obrigatórias, como sobre metas fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal) e licitações de alto valor;
- A população tem direito à palavra para livre manifestação e, inclusive, podem solicitá-las em certos casos.

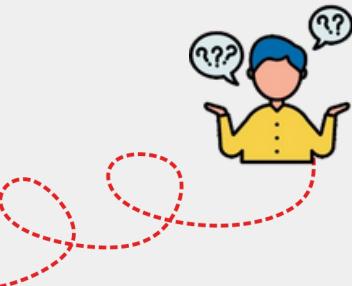
## PRINCIPAIS ATUAÇÕES:



- Ouvir a comunidade interessada sobre os impactos sociais e econômicos antes de decisões governamentais;
- Transparência e controle social sobre políticas e orçamento;
- Espaço de debate entre órgãos públicos, instituições e sociedade, promovendo diálogo em tempo real;
- Avaliação prévia de impactos, permitindo ajustes antes da implementação de projetos.



# CONSULTAS PÚBLICAS



## O QUE SÃO?

- Procedimentos formais, realizados pelo poder público, presencial ou virtual, e com tempo de duração determinado, para coletar opiniões e sugestões da população sobre propostas, normas, regulamentos e políticas públicas.

## COMO FUNCIONAM?



- Um documento-base é disponibilizado ao público;
- Os cidadãos enviam contribuições por meio de formulários (online ou pessoalmente);
- Os participantes podem opinar ou solicitar mais informações sobre o projeto, inclusive, concordar ou discordar;
- Ao fim do processo, é publicado um relatório consolidado, que pode ou não influenciar a decisão final;
- Não tem poder deliberativo, mas cria pressão popular sobre o tema.

## QUEM PARTICIPA?



- Qualquer pessoa interessada pode enviar sugestões;
- Frequentemente utilizadas por órgãos reguladores, ministérios e prefeituras.

## FINALIDADE:



- Medir a aprovação e os diagnósticos da população a respeito de um tema, avaliando-se assim seu impacto social;
- Ampliar a escuta social, especialmente em temas técnicos ou que afetam amplamente a população;
- Dar mais legitimidade às decisões governamentais;
- Complementar outros instrumentos de participação, como audiências públicas e conselhos;
- Recolher contribuições, sugestões, críticas da sociedade sobre os projetos de interesse do governo (por exemplo, um projeto de lei, um edital para concessão de um serviço público etc.).

## VANTAGENS DA VIDEOCONFERÊNCIA



- Acessível e democrática;
- Permite participação mesmo à distância e em horários flexíveis;
- Transparência e registro público das contribuições.





# OUVIDORIA



## O QUE É?



Espaço reservado ao cidadão para que possa manifestar sua opinião, julgamento, dúvida, preferência ou registrar denúncia sobre qualquer serviço público ou agente público. Além de se manifestar, o cidadão tem direito de receber respostas institucionais sobre suas manifestações.



# OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



## ASSOCIAÇÕES

Grupos organizados da sociedade civil que defendem interesses coletivos e promovem ações em benefício de seus associados e da comunidade.



## FUNDAÇÕES

Entidades privadas, sem fins lucrativos, criadas para desenvolver atividades de interesse público, como educação, cultura, saúde ou assistência social.



## INDIVIDUAL

Quando o cidadão participa de forma direta e pessoal, como por exemplo, por meio de denúncias.



## MOVIMENTOS SOCIAIS

Mobilizações coletivas da população que reivindicam direitos, políticas públicas e mudanças sociais em diversas áreas.



## INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

Universidades e centros de pesquisa que produzem conhecimento, debatem políticas públicas e contribuem para a formação cidadã.



## ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Entidades que atuam em diferentes países, apoiando causas sociais, humanitárias, ambientais e de desenvolvimento, promovendo diálogo e cooperação global.

# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA REPACTUAÇÃO

Direito à informação em linguagem popular, à transparência e controle social.

Direito à Assessoria Técnica Independente nos territórios.

## REUNIÕES

REALIZADAS  
NOS  
MUNICÍPIOS  
ATINGIDOS:  
  
COM  
ENTIDADES DO  
PODER  
PÚBLICO:

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO  
DIRETA ENTRE  
PESSOAS  
ATINGIDAS E  
INSTITUIÇÕES:  
  
INFORMAÇÃO E  
MANIFESTAÇÃO:

## INSTÂNCIAS ESTADUAIS

PARTICIPAÇÃO  
E CONTROLE  
SOCIAL DAS  
AÇÕES A NÍVEL  
DE ESTADO:  
  
ARTICULAÇÃO  
ENTRE AS  
INSTÂNCIAS  
ESTADUAIS E  
FEDERAL:

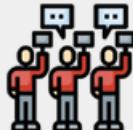
Deliberação sobre os critérios de destinação de recursos do Fundo de Participação Social.

Diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, cultural e social.

**R\$ 5  
BILHÕES**



**CONSELHO  
FEDERAL**



**PARTICIPAÇÃO  
SOCIAL**

**COLEGIADO  
FEDERAL**

**CRIAÇÃO DO  
FUNDO**

**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE  
SOCIAL:**

**DELIBERAÇÃO DIRETA  
DAS COMUNIDADES:**

**COORDENADO PELA SECRETARIA  
GERAL DA PRESIDÊNCIA:**

**CONSELHO FEDERAL  
DE PARTICIPAÇÃO  
SOCIAL NA BACIA DO  
RIO DOCE:**

**ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO,  
E FISCALIZAÇÃO (CONTROLE  
SOCIAL):**

**FUNDO DE  
PARTICIPAÇÃO  
SOCIAL.**

**DELIBERAR SOBRE OS  
RECURSOS DO FUNDO:**

Complementaridade,  
transversalidade e integração  
na representatividade e  
participação da reparação.

Autodeterminação dos  
povos indígenas, comunida-  
des quilombolas, povos e  
comunidades tradicionais.

# O QUE É CONTROLE SOCIAL?

É A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO DE PROJETOS COM INTERESSES SOCIAIS E PÚBLICOS.

A ideia de **Controle Social** está atrelada à **de participação popular**, a partir da Constituição Federal de 1988, através de uma gestão democrática, descentralizada e participativa. **De maneira a:**

-  **Acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações dos executores de projetos;**
-  **Assegurar a manutenção dos objetivos previstos nas leis/normativas;**
-  **Propor a solução de problemas.**

Assim, o Controle Social é um processo de construção de consensos, alinhamento e aprimoramento do trabalho e metodologia.

ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL A POPULAÇÃO TEM A CAPACIDADE DE ACOMPANHAR, MONITORAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE UM TRABALHO SOCIAL E PÚBLICO, ISTO É, PARTICIPAR DA GERÊNCIA DE PROJETOS QUE SÃO INSTRUMENTOS DE GARANTIA DE DIREITOS.

PARTICIPAR DO CONTROLE SOCIAL É UM EXERCÍCIO DE CIDADANIA, ONDE É POSSÍVEL ATUAR NA CONDUÇÃO COMPARTILHADA DE UMA INSTITUIÇÃO EM SEU TRABALHO QUE TENHA FINALIDADE SOCIAL.

DESSA FORMA, SEMPRE SE BASEIA EM GARANTIR COMPROMISSOS COM OS INTERESSES COLETIVOS.

# O QUE É GOVERNANÇA NO PROCESSO DE REPARAÇÃO?

É uma estrutura criada para:

ACOMPANHAR

MONITORAR

VALIDAR

FISCALIZAR

AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA UNIÃO FEDERAL NO ACORDO.

## CONTROLE SOCIAL

A Sociedade exerce o Controle Social:

Deve fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, as ações dos governantes e dos servidores públicos, as ações dos gestores públicos na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados, a fim de assegurar que o dinheiro público seja bem empregado em benefício da coletividade.



## GOVERNANÇA

São meios, processos para produzir resultados eficazes:

São mecanismo de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão de políticas públicas e a prestação de serviços, para que essa gestão e os resultados atendam sempre o interesse público.



# PARTICIPAÇÃO CIDADÃ OU SOCIAL

Participação Social, também chamada de Participação Cidadã, é o conjunto de ações e mecanismos pelos quais as pessoas participam das decisões políticas, sociais e administrativas que afetam suas vidas e suas comunidades.

O novo Acordo de Repactuação da Bacia do Rio Doce, assinado em outubro de 2024, estabelece o papel da sociedade civil na fiscalização das obrigações assumidas pelo poder público, por meio de mecanismos de controle social previstos no Estado Democrático de Direito.

A mobilização coletiva da comunidade é fundamental para assegurar que os recursos sejam aplicados de forma transparente e que as medidas adotadas atendam às reais necessidades das populações atingidas.

## ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA APOIAR TODOS OS ATINGIDOS E ATINGIDAS NA BUSCA POR REPARAÇÃO INTEGRAL



Entre em contato online  
para receber nosso  
atendimento:  
[atendimento.caritasgv.org](http://atendimento.caritasgv.org)



[caritasgv.org](http://caritasgv.org)



@ati.caritasgv



Ou visite a sede da ATI:  
Rua Vereador Euzebio  
Cabral, N°. 319 - Centro  
Governador Valadares



[tiraduvidas.caritasgv.org](http://tiraduvidas.caritasgv.org)



(33) 3014-8580



### CÁRITAS DIOCESANA DE GOVERNADOR VALADARES

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE  
TERRITÓRIOS DE GOVERNADOR VALADARES & ALPERCATA

Este material foi elaborado pela equipe de Comunicação Social da Assessoria Técnica Independente  
do Território 4 da Cáritas Diocesana de Governador Valadares